



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
02 / 12 / 24
ÀS 14:43 Horas
Ass: _____

Ao Plenário
Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Autor do Parecer: **Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)**

**PARECER AO PEDIDO DE VISTAS REFERENTE AO
PROJETO DE LEI Nº51/2024, QUE: ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI
MUNICIPAL Nº 6.488/2019.**

O referido projeto de Lei objetiva acrescentar dispositivos que autorizam o ressarcimento de despesas. Ademais, tem como objetivo principal assegurar aos membros do Conselho Municipal de Educação, representantes da sociedade civil, participarem de capacitações e outros, de interesse do Município, através do custeio de despesas básicas, decorrentes da sua participação nos eventos, com recursos públicos.

Após profunda análise do referido projeto, este vereador entende que a aprovação do mesmo poderá abrir precedentes para outros conselhos.

Desta forma haveria uma onerosidade para o Município, já que existem 12 conselhos municipais.

A forma como hoje o Conselho Municipal de Educação, atua certamente atende as demandas da pasta e os interesses da comunidade.,

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador ANDERSON ZANELLA
Relator Pedido de Vistas Projeto de Lei 51/2024